



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar os serviços de translados de corpos de pacientes atendidos pela Rede Básica de Saúde, que vieram a óbito durante tratamento de saúde fora do domicílio**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 78/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da: **ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO**, situada na Avenida Baturai, N.º 1.449, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, CNPJ: 07.XXX.758/0001-XX.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMICIO ALVES BARRETO, LOCALIZADO NA RUA JURITI, QUADRA 91, LOTES: 07, 08 E 09, BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 152.208,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 44/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **SOFTAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, endereço na Av. Luiz Boiteux Piazza nº 1302, Bairro: Cachoeira do Bom Jesus, 88.056-000, Florianópolis/SC, **inscrito no CNPJ: 82.XXX.322/0001-XX**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 225.020,98 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. XXX6623 CPF:XXX.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito

Art. 2º Designar A servidora **Ariadny da Silva Ribeiro**, Matrícula nº XXX0744, CPF: nºXXX.100.201-54, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	Nº 192/2023	ELABORAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	14/03/2023 A 14/03/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2023.

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2023.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 017 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre designar o servidor
PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATOS, a
fim de acompanhar a execução do
contrato nº 149/2023, firmado com
empresa **RESTAURANTE
COZINHA DO CHEFF LTDA** e
dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA. SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1557XXX, CPF: 050. XXX. 861-XX, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 149/2023, celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** com sede na rua um, s/nº, Chácara Beira Rio no município de Rondonópolis-MT, cujo objeto: **Prestação de Serviços de Coffee Break, bem como Aquisição de Alimentos Preparados, Marmitas e Salgados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 018 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre designar o servidor
PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATOS, a
fim de acompanhar a execução do
contrato nº 170/2023, firmado com
empresa ELETRO TARTARI
LTDA-EPP e dá outras
providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA. SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Ianka Cordeiro Anunciação, matrícula nº 15598**, CPF***658.951, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 170/2023, celebrado entre a empresa ELETRO TARTARI LTDA-EP com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 14.477, Loteamento Jardim Ubatã, bairro Porto, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.025-700, cujo objeto: de “**Modernização do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Engenheiro Lutherio Lopes, localizado na Rua Petrólio Portela, Jardim Iguaçu, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Esporte e Lazer**”

Art. 2º. Victor Castilho de Jesus Duarte Engenheiro Civil, CREA-MT 032691 servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559572, CPF: ***.889.811.**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art.3º. Essa portaria retroagem os seus efeitos a partir da publicação desta portaria.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/03/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 206/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENV. URBANO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
21709	Jose Lopes Costa	Mecânico	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 15/03/2023. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 30/03/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS ou no dia 14/04/2023.

Rondonópolis, 20 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/03/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 209/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
97012	Odete Maria de Freitas Andrade	Agente de Combate Endemias	• Concedidos 07 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 01/03/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 08/03/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS ou no dia 31/03/2023.

Rondonópolis, 20 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Código: 212/2023

DIORONDON nº 5.406, de 15 de março de 2023, página 22.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
179841	Edilaine Guerra	Enfermeira da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 07/03/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/03/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS, ou no dia 06/04/2023.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
179841	Edilaine Guerra	Enfermeira da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 08/03/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/03/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS, ou no dia 06/04/2023.

Rondonópolis, 20 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 045/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Luzia Silva do Carmo Martins	153990	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 08/02/2023 à 06/08/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 046/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	138126	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 19/02/2023 à 18/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 047/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sebastiana Benedita da Silva Branco	90174	Docente	Educação	365 dias 21/02/2023 à 20/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 048/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marlete Pimentel Candido	89958	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 16/02/2023 à 14/08/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 049/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jeremias Domingos de Freitas	144177	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 22/02/2022 à 21/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº050/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Azenate da Silva Nunes	40657	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 26/02/2023 à 24/08/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 051/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Carla Carvalho Rodrigues
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleunice de Souza Araujo dos Santos	110809	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 27/02/2023 á 25/08/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 052/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adamilza de Oliveira Dourado Dos Santos	59692	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 24/02/2023 à 23/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 053/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosana Rocha Passos Garcia	134180	Docente	Educação	180 dias 28/02/2023 à 26/08/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 054/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosenei Bairros de Freitas Carvalho	13242	Docente	Educação	365 dias 28/02/2023 à 27/02/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 055/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosane Ferreira Leandro de Souza	111872	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 24/02/2023 á 22/08/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 055/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Evenus Abreu Valadares Gomes	151505	Docente	Educação	180 dias 22/02/2023 á 20/08/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 057/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Iraniuce Morais de Souza	98868	Docente	Educação	365 dias 02/03/2023 à 01/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 058/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sueli Dourado da Cruz	180602	Docente	Educação	365 dias 03/03/2023 a 01/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 059/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Miriam Rodrigues dos Santos Farias	20729	Docente	Educação	180 dias 02/03/2023 a 28/08/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 060/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	216232	Docente	Educação	365 dias 08/03/2022 à 06/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 061/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Emilcia de Souza Lara	144789	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 22/02/2023 à 20/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 062/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adriana do Carmo Marques	90026	Docente	Educação	180 dias 08/03/2023 à 03/09/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 063/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
José Nunes Ferreira	13935	Docente	Educação	365 dias 11/03/2023 à 10/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 065/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Soraya Gomes de Araújo	137120	Docente	Educação	365 dias 13/03/2023 à 11/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 065/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rouziley Lopes de Moura	112593	Docente	Educação	180 dias 14/03/2023 à 09/09/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 066/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Ines Marcassi	105775	Docente	Educação	365 dias 16/03/2023 à 14/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 17 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 067/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mara Borges da Silva	90115	Docente	Educação	180 dias 17/03/2023 à 14/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 17 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 016/2022/RH/SMGP no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 12.377/2022, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para a prestação de serviços educacionais no cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares nos cursos Técnicos de Nível Médio, executados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme descritos abaixo, para que compareça **na data 21/03/2023 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, quadra 05, lote 04, Setor Rodoviário, Rondonópolis-MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 8 do edital de seleção Nº. 002/2023, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

I. DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

PERFIL PROFISSIONAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
3º	Nathalia Paiva de Oliveira	Classificado

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os (As) convocados(as), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, quadra 05, lote 04, Setor Rodoviário, Rondonópolis-MT – Anexo ao novo prédio da UNEMAT, das 8hs as 11hs e das 13hs às 17hs, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 001/2023/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2023;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
9. Carteira de Identidade;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).
20. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Estadual -TJMT (www.tjmt.jus.br, - 1ª instância); autenticar no próprio site; e da Justiça Federal – TRF 1ª Região (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 20/03/2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 20/03/2023.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	109770	Sandro Pereira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 16/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	114413	Marcia Maria Gitirana Caetano	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 15/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
211/2023	111830	Celia Felizarti	Docente	02 dias – a partir do dia 15/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	228516	Carolina Lopes Delgado	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
211/2023	185825	Fabia Dorreis Alves de Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 18/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	201030	Andreia Souza dos Santos	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	1556189	Ayrlendy Carla Macedo Gomes	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	1559097	Allan Alves dos Santos	Agente Comunitario de Saude da Familia	08 dias – a partir do dia 13/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	216437	Daniela Francisca Alves	Técnico de Enfermagem da Família	120 dias – a partir do dia 13/03/2023 – Licença Maternidade.
211/2023	1557770	Flavia Larissa Pereira Marques	Odontologo da Familia	07 dias – a partir do dia 13/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
211/2023	209384	Bruna Janaina Botton	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 14/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	1560811	Claudio Junio de Araujo Mota	Odontologo da Familia	10 dias – a partir do dia 14/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	1/2 dia – no dia 16/03/2023 – Licença Médica – Período Vespertino.
211/2023	1558710	Fanavia Goulart da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	175870	Silvane Abadia de Lima	Odontologo da Familia	14 dias – a partir do dia 16/03/2023 – Licença Médica.
211/2023	1559402	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	14 dias – a partir do dia 17/03/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

211/2023	1560628	Henrique Matheus Pauletto Sales	Médico Terceiro Turno	03 dias – a partir do dia 17/03/2023 – Licença Médica.
			Médico da Família	
211/2023	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomao	Médico da Família	07 dias – a partir do dia 18/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
211/2023	115053	Leandra Maria de Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de março de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2024/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE, PROFESSORA DE FILOSOFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 12 H/A SEMANAIS.

Contratada: ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE FILOSOFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.312,00

Vigência Inicial: 13/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 13/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2025/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratada: CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E REDACAO - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.140,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2026/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE COSMO DAMIÃO RODRIGUES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 18 H/A SEMANAIS.

Contratada: COSMO DAMIAO RODRIGUES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.726,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e COSMO DAMIAO RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2027/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ERICA FERREIRA DA SILVA, PROFESSORA DE INGLÊS,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409

Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 16 H/A SEMANAIS.

Contratada: ERICA FERREIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE INGLES- ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.312,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ERICA FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2028/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FLAVIA MARIA FERREIRA, PROFESSORA DE FÍSICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 18 H/A SEMANAIS.

Contratada: FLAVIA MARIA FERREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE FISICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.726,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIA MARIA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2029/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA SILVA, PROFESSOR DE BIOLOGIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratada: GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.140,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2030/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JANAINA CANEVAZZI DA SILVA, PROFESSORA DE INGLÊS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 12 H/A SEMANAIS.

Contratada: JANAINA CANEVAZZI DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE INGLES- ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.484,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409

Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JANAINA CANEVAZZI DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2031/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 18 H/A SEMANAIS.

Contratada: JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.726,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2032/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JERMANIO SIMAO DE JESUS, PROFESSOR DE HISTORIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 18 H/A SEMANAIS.

Contratada: JERMANIO SIMAO DE JESUS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE HISTORIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.726,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JERMANIO SIMAO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2033/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JESSIKA DE LIMA SILVA, PROFESSORA DE BIOLOGIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 10 H/A SEMANAIS.

Contratada: JESSIKA DE LIMA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.070,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSIKA DE LIMA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2034/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JORGE MANOEL DA SILVA, PROFESSOR DE ESPANHOL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409

Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: JORGE MANOEL DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE ESPANHOL - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.898,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JORGE MANOEL DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2035/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS, PROFESSORA DE LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 12 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.484,00

Vigência Inicial: 14/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2036/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE, PROFESSORA DE ESPANHOL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE ESPANHOL - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.898,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2037/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SOARES, PROFESSOR DE FÍSICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 10 H/A SEMANAIS.

Contratada: PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SOARES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE FISICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.070,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2038/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA, PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 10 H/A SEMANAIS

Contratada: THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E REDACAO - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.070,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2039/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VALDECI FERREIRA DA SILVA, PROFESSORA DE LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 16 H/A SEMANAIS.

Contratada: VALDECI FERREIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.312,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDECI FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2040/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VALDINEI CAES, PROFESSOR DE FILOSOFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 10 H/A SEMANAIS.

Contratada: VALDINEI CAES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE FILOSOFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.070,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDINEI CAES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2041/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VANIA MARIA DOS SANTOS, SUPORTE PEDAGOGICO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409

Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: VANIA MARIA DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: SUPORTE PEDAGOGICO - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.554,00

Vigência Inicial: 15/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 15/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANIA MARIA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2045/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE WALTER APARECIDO BEZERRA, PROFESSOR DE QUÍMICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 16 H/A SEMANAIS.

Contratada: WALTER APARECIDO BEZERRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE QUIMICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.312,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WALTER APARECIDO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2047/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, SUPORTE PEDAGOGICO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: SUPORTE PEDAGOGICO - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.554,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2052/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA, PROFESSORA DE QUÍMICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 12 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE QUIMICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.484,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANA POLON DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

CARVALHO CALDEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2053/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCELO CARDOSO SOUZA, PROFESSOR DE HISTORIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARCELO CARDOSO SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE HISTORIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.140,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELO CARDOSO SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2057/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ROGERIO HAYAMA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 10 H/A SEMANAIS.

Contratada: ROGERIO HAYAMA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.070,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROGERIO HAYAMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2078/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GRACIELA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSORA DE LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 16 H/A SEMANAIS.

Contratada: GRACIELA RODRIGUES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.312,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GRACIELA RODRIGUES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2079/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RODRIGO ROGERIO GARCIA, PROFESSOR DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

Contratada: RODRIGO RODRIGUES GARCIA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.898,00

Vigência Inicial: 09/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 09/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RODRIGO RODRIGUES GARCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2080/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LENNON CUNHA LUSTOSA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2023/SMGP E A LEI Nº.12.651/2023, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: LENNON CUNHA LUSTOSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2023

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.898,00

Vigência Inicial: 14/03/2023 **Vigência Final:** 24/11/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LENNON CUNHA LUSTOSA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
729/2023	EDUARDO DE PAULA LARA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	12/01/2023 Á 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 729/2023, A PARTIR DO DIA 01/03/2023.					

Rondonópolis/MT, 20 de Março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA SEMMA Nº 02/2023, 17 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO...que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º **O 02ºP/2023 LEILÃO** presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 28 de MARÇO DE 2023, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leilado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



RESOLUÇÃO Nº 001.2023/PGM

O DOUTOR RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 50, inciso II da Lei Complementar nº. 031/2005:

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral do Município, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 031/2002, ocupa a posição de Direção Superior Gerencial na Estruturação Hierárquica do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e organizar as rotinas e o fluxo de trabalho e atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a distribuição das demandas contenciosas e consultivas entre os Procuradores Municipais, bem como o fluxo de trabalho correspondente.

Art. 2º Em busca de maior eficiência e efetividade no desempenho das atribuições administrativas e judiciais, com observância da estrutura organizacional existente, as demandas da Procuradoria Geral do Município serão, internamente, distribuídas entre as unidades de trabalho e seus respectivos Procuradores, a saber:

I – Núcleo de Processos Contenciosos e Consultivos Residuais:

Direção: **Dr. Rafael Santos de Oliveira** – Procurador Geral do Município

Membros:

Dra. Suellen Ferreira de Almeida;

Dra. Márcio Henrique de Brito Mazeti;

Dra. Tânia Regina Nanes da Silva;

Dr. Felipe Ribeiro Araújo;

Dr. Arthur Rodrigues de Sousa Rodrigues;

Dra. Juliana de Oliveira Almeida Real;

Dr. Rogério Luz Borges Leal.

Dr. Tiago Braga Gama

II – Núcleo de Contratos Administrativos, Processos Licitatórios e afins:

Direção: **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos** – Procuradora Geral Adjunta

Membros:

Dr. Luiz Henrique Nucci Vacaro;

Dr. José Elson Valeriano Junior;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

II – Procuradoria Fiscal

Núcleo de Direito Tributário e Fiscal:

Direção: **Dr. Joabe Teixeira de Oliveira** – Procurador Geral Adjunto Fiscal;

Membros:

Dr. Thiago Pereira Garavazzo;

Dr. Ricardo Teles Leão.

§4º Serão distribuídos ao Gabinete do Procurador Geral do Município, os expedientes que importem em consultoria ou assessoramento de atos de competência direta do Chefe do Poder Executivo, excetuados aqueles de natureza fiscal ou tributária, podendo delegá-los a seu critério.

§5º Em face da necessidade devidamente justificada, o Procurador Geral do Município poderá determinar a implantação de unidades ou grupos de trabalho com objetivos específicos por prazos determinados, importando na consequente redução proporcional da distribuição das demandas originárias de cada procurador convocado para compor a unidade ou grupo, enquanto perdurar a duplicidade de atribuições ou a delegação.

Art. 3º. ficam as distribuições já realizadas, sob a responsabilidade dos Procuradores designados, salvo algum impedimento de ordem técnica ou pessoal, devidamente justificado.

Art. 4º. A Gerência de Processos receberá as demandas externas e por meio de Ordem de Serviço efetuará a distribuição equânime, dentre os Procuradores de cada área de trabalho estabelecidas no art. 2º.

§1º. Caso houver impedimento ou suspeição, deverá ser motivado pelo Procurador imediatamente ao recebimento da demanda e promover a devolução da mesma à Gerência de Processos, para redistribuição.

§2º No caso de férias ou impedimento temporário do Procurador titular, o expediente será distribuído a outro Procurador, preferencialmente da mesma área de trabalho, realizando-se as anotações necessárias, para que se cumpra a demanda apresentada no período de ausência do titular, voltando a responsabilidade a este, quando do seu retorno.

§3º Com a abertura de uma demanda, o Procurador designado estará vinculado a esta, até o seu encerramento.

Art. 5º. Os Procuradores responsáveis pelas demandas deverão observar rigorosamente os prazos judiciais e administrativos a elas inerentes.

Art. 6º. A Gerência de Processos antes de distribuir as demandas, em especial as contenciosas, realizará buscas no PJE, a fim de averiguar a existências de ações judiciais e/ou consultivos com litispendência.

Art. 7º. Na semana imediatamente antecedente às férias de cada Procurador, a distribuição das demandas observará a quantidade de dias gozados, e será suspensa na seguinte proporção:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

- 20 a 30 dias de férias, não haverá distribuições durante os 05 (cinco) dias úteis anteriores a data do início das férias;
- 15 a 19 dias de férias, não haverá distribuições durante os 03 (três) dias úteis anteriores a data do início das férias;
- 7 a 14 dias de férias, não haverá distribuições durante os 02 dias úteis anteriores a data do início das férias;

Esta resolução entra em vigor na presente data.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis- MT, 20 de março de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023/DEA/SMS

Rondonópolis, 14 de Março de 2023

Ao Srº.

Danilo Fernando

Sócio/Proprietário da empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA**
Av. Cuiabá, nº 1625, Sala C, Centro, CEP: 78.000 – 090, município de Cuiabá -MT.

Assunto: 1ª Notificação do Contrato Nº 1042/2022, relativo à obra: ‘**Construção do Centro Cirúrgico do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ**’, localizada na **Avenida B, Nº 06 – Chácaras Globo Recreio, no município de Rondonópolis - MT.**

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA**, portadora do CNPJ 34.155.401/0001-32, pois, em visita *in loco* no dia 07/03/2022 foi constatado pelo Fiscal da obra, Engenheiro Civil **Braulio Nunes Garcia Ferreira** desta secretaria municipal de saúde que a obra estava em ritmo desacelerado e com o quadro de funcionário reduzido, sendo assim atrasando o cronograma inicial da obra.

Para tanto, acreditamos que não há motivos plausíveis para a morosidade apresentada pela empresa com relação à execução dos serviços contratados, dessa forma solicitamos a contratada que aumente o seu quadro de colaboradores (novos profissionais) visando dar celeridade na execução dos serviços e consequentemente a entrega da Unidade de Saúde.

Requisitamos que a empresa responda formalmente esta NOTIFICAÇÃO no prazo de quarenta e oito - (48) horas a partir do recebimento, elucidando a **programação da retomada dos serviços e data da entrega** da obra.

Atenciosamente,

BRAULIO NUNES GARCIA FERREIRA
Engenheiro Civil – Fiscal

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Portaria nº. 29.492, de 03 de janeiro de 2022., daqui por diante denominado simplesmente notificante;

NOTIFICADA: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.601.924/0001-60, com endereço na Rua San Salvador, nº. 27, Quadra 02, Lote 11, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP 78.060-614, na pessoa do seu sócio proprietário, Sr. MÁRCIO DE FREITAS CORREIA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a empresa TWI Tecnologia e Gestão de Sistemas LTDA, que celebrou com esta municipalidade o Contrato nº 631/2022 – Pregão nº 43/2022, acerca da ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Ofício nº. 431/SAPS/2023, datado em 16/03/2023, oriundo da Superintendência da Atenção Primária em Saúde, noticiando que, a implantação do sistema de tecnologia da informação integrada para a Gestão de Saúde pública no município de Rondonópolis-MT, de competência da referida empresa, teve início em agosto de 2022, e até hoje não está integrado em toda a Rede Municipal de Saúde, bem como, até momento, nenhum técnico da empresa TWI entrou em contato com a Central de Regulação referente aos agendamentos, vistos que os mesmos começaram a ser realizados e foi verificado falhar graves que o sistema vem gerando, que ocasionam, dentre outras, percas de consultas e exames.

Ademais, no que tange ao treinamento e parametrização do sistema, foi solicitado que um técnico da empresa ficasse disponível, de forma presencial, na Central de Regulação, porém a solicitação não foi atendida. Depara-se com grandes dificuldades para acionar o suporte, que é apenas via whatsapp, visto ser moroso e pouco resolutivo. Em reuniões anteriores, respectivamente nos dias 16/02/2023, 07/03/2023 e por último em 10/03/2023, foram detalhados todos os problemas enfrentados, porém sem sucesso na resolução da problemática. A empresa TWI não cumpriu o acordo e nem os cronogramas estabelecidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se, que não existe por parte do Município, nenhum descumprimento contratual com vossa empresa que justifique a suspensão e deficiência dos serviços, uma vez que a Lei 8.666/90 disciplina que os casos de **suspensão de execução dos serviços com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento**, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409

Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Considerando que as falhas no sistema de tecnologia da informação contratualizado, está causando sérios transtornos ao Município, tendo em vista tratar-se de consultas e exames especializados necessários ao tratamento dos pacientes, e imprescindíveis à saúde da população rondonopolitana.

Nesse ínterim, a vossa empresa ao subscrever o CONTRATO nº 631/2022 e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido Ata/Contrato.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o Município de Rondonópolis notifica Vossa Senhoria, pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA finalização da implantação e integração do sistema de tecnologia da informação, bem como a resolução das falhas e problemas apresentados pelo referido sistema**, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento desta, para que Vossa Senhoria apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 814/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **02/01/2023 Á 02/01/2024, (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **MONIZE EMANUELI FASSINA DA SILVA**, Matrícula: **1561350** e Função: **ENFERMEIRA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/03/2023**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 815 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº. 58/2019, de 07 de março de 2019 (Diorondon nº. 4.403).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de março de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 816 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº. 812/2023, de 16 de março de 2023 (Diorondon nº. 5.407), que dispõe sobre as hipóteses de tratamento de dados pessoais e sensíveis da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de março de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 114 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 043/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
007/2023	Jadielson Moraes Silva	07/03/2023 a 07/03/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Marcos Augusto da Silva**, Coord. de Comunicação Social, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de março de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 115 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 043/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
008/2023	Jadielson Moraes Silva	07/03/2023 a 07/03/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de março de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 116 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 043/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Tyroni Luiz da Silva Junior, Chefe de Setor do Almoxarifado Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
046/2022	CS Comércio de Peças Para Veículos Ltda	01/03/2023 a 30/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 117 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 043/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
013/2020	E. O. Dos Santos Editora E Marketing Eireli	05/03/2023 a 04/03/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 118 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 043/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
052/2022	L. G. Alexandrino Lopes	14/03/2023 a 12/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de março de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 119 - DE 17 DE MARÇO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 054/2023/GP/CMR, datado em 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Ana Paula de Oliveira Minelli para exercer a função de PREGOEIRA, com prazo de vigência de no máximo um ano, admitindo-se reconduções.

Artigo 2º - A Pregoeira é designada especialmente para fazer a condução de licitações na modalidade de pregão, mediante o auxílio de equipe de apoio.

Artigo 3º - Tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade das atividades desempenhadas, será concedida gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2.919 DE 17 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE,
PROVENTO
PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. ANDREA BAPTISTA
VASCONCELOS MAIA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III
da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo
com a Portaria do Executivo Municipal nº 12.775 de 29/02/2012, retroagindo seus
efeitos a 29/02/2012, retroagindo seus efeitos a data 29/02/2012, que dispõe sobre
a nomeação da Sra. ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA, para o
Cargo de Secretário Escolar, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração
expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC5940029 o período de:
29/02/2012 a 12/02/2023, totalizando: 4.002 dias correspondendo a 10(dez) anos,
11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto
Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.000137/16-7,
totalizando: 1.848 dias, que somados totalizam: 5.850 dias correspondendo a 16
(dezesseis) anos e 10 (dez) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 594/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **13/02/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 12XXXX6-2 SESP/MT, CPF/MF nº 721.XXX.XXX-34, matrícula funcional nº 204854, Nível: 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **13/02/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 17 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por

afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2023 /JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 28/03/2023, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0116-004.241-0	LINDOMAR SARDEIRO DA SILVA	KAPPA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
0116-002.932-8	VANDERSON MELLO DE ABREU	ENERGISA MATO GROSSO
0116-003.899-7	JOSE ANTONIO CORREIA	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
51.003.001.16- 0005214	ANA DE ARAUJO DA SILVA	KAPPA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
0116-001.400-9	ANDERSON DOURADO GOMES	DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MOVEIS E ELET. S/A
51.003.001.17- 0001965	ANA ALICE NASCIMENTOS DOS SANTOS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
2016.02.021	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
51.003.001.17- 0000031	YASMIN RECIDIVI	JJX COMERCIO DE PNEUS RONDONOPOLIS LTDA
51.003.001.18- 0004559	LUCIMAR JUSTINO SODRÉ	CIELO S/A
51.003.001.19- 0004995	SABRINA FERREIRA SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
51.003.001.16- 0005299	HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA BERREDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
51.003.001.17- 0003678	EUDES ALVES DA COSTA	MAGAZINE LUIZA S/A
51.003.001.18- 0007720	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA	BANCO CETELEM S/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.409
Rondonópolis, 20 de março de 2023, Segunda-Feira.

51.003.001.17-0000400	MARIA DE JESUS DIAS	DAROM MÓVEIS LTDA
0116-000.233-0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA NEVES	HENRIQUE SARTORI FILHO ME
0116-003.938-0	PEDRO ANTONIO GONÇALVES ARAÚJO	BRANDESCO SEGUROS S.A
0116-001.736-1	ROSANE BORGES DA ROCHA	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
0116-003.503-3	JOSE DE OLIVEIRA PIRES	BANCO SANTANDER S.A
0116.002.359-2	EDEMILSON AZEVEDO GONÇALVES	SPRINGER CARRIER LTDA
0116.003.512-7	TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA	BANCO ITAUCARD S/A
0115-000.784-4	JOAO APARECIDO ROCHA	UNIC EDUCACIONAL LTDA
51.003.001.17-0001975	ADELINA PEREIRA DA SILVA NETA RIBEIRO	CLARO
51.003.001.17-0004097	KATHELLY KAIARA NOGUEIRA	CLARO
2015.043	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	ANHANGUERA UNIDERP
51.003.001.18-0004358	WIKISON NOEDSON DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO

Rondonópolis – MT, 20 de março de 2023.

LUANA TEIXEIRA SOARES
Coordenadora Executiva do Procon



SERVSAÚDE

**REAVISO PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 2532, Loteamento Cellus, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviço auxiliares em âmbito hospitalar e ambulatorial **de AUDITORIA EM ENFERMAGEM** no domicílio de Rondonópolis, para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 28/02/2023 até o dia 28/07/2023, no horário 7h: 00m às 17h:00m.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 2101-7879, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. credenciamentoservsaude@gmail.com.

Rondonópolis – MT, 20 de março de 2023.

JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação